



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N.º 25-A/87.

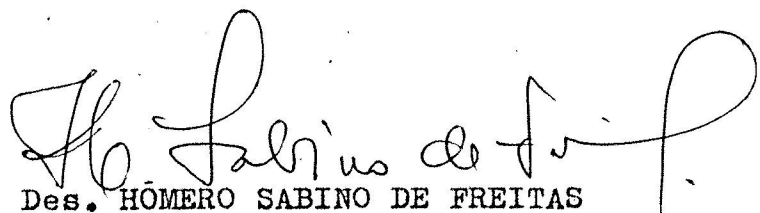
O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sessão secreta realizada dia 1º próximo passado,

R E S O L V E:

Nomear uma Comissão composta pelos Excelentíssimos Senhores Desembargador LAFAIETE SILVEIRA e Doutores JOSÉ AUGUSTO PEREIRA ZEKÁ e GONÇALO TEIXEIRA E SILVA para, sob a presidência do primeiro, promover as providências necessárias para a realização de concurso público, para preenchimento de cargos vagos na Secretaria deste Tribunal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DE MÊS DE ABRIL DE 1.987.

  
Des. HÔMERO SABINO DE FREITAS

Presidente